



NOTIFICAÇÃO Nº 012/2023

Paranatinga 15 de agosto de 2023

Exmo.
Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga
Fernandes Antônio Carlini

RECEBI
15/08/2023
Maquela T.A.

Assunto: GRATIFICAÇÃO

Considerando o disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno em especial, atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV.

Considerando que a Unidade de Controle Interno possui atribuições previstas na Lei nº 1.047, que visa evitar/prevenir eventual responsabilidade público-administrativa, e salvaguardar o patrimônio público e social, promovendo a transparência pública e o controle social sobre os recursos públicos municipais, no âmbito do Legislativo.

Considerando a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Considerando o artigo nº 67 da Lei Federal 8.666 que estabelece designação de um Representante da Administração pública para fiscalização e acompanhamento dos contratos.

Resolve:

Notificar, para que encaminhe a essa Unidade de Controle Interno no prazo de 2 (dois) dias, uma justificativa referente a fixação do valor da gratificação de fiscal de contratos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo que as outras gratificações anteriormente criadas com



**ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12**

atribuições compatíveis estão com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Manoel Gonçalves de Oliveira'.

**MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO**